

IMPUGNAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA / SC

Comissão permanente de licitações

Referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2024

A empresa LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 11.549.124/0001-47 estabelecida no endereço Rua Canelinha, nº 40, galpão 03, Bairro Municípios, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-360, vem à presença de vossa senhoria interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos seguintes fatos e fundamentos:

A empresa LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ.: 11.549.127/0001-47, vem por meio deste, IMPUGNAR referente aos itens 01, 02 e 03 composto para **Aquisição de Lixeira e Banco em Madeira Plástica** do Pregão nº 18/2024, informando os seguintes aspectos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (*que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns*) o licitante pode impugnar o edital de licitação até o segundo dia útil anterior ao recebimento das propostas:

Art. 12. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

DOS FATOS

Interessada em participar do certame, a Impugnante, tomou conhecimento do **Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2024**, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de bancos, Lixeiras em madeiras plástica, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (**ANEXO 01**), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Tendo sido designada a data de 24/06/2024, para abertura do mesmo.

Com referencia aos descritivos técnicos, faltam algumas informações complementares deixando o descritivo vago e também divergencias basicas de medidas que impossibilitam o fornecimento, conforme segue abaixo:

Item 01: banco de jardim;

- Quantidade e medidas das tabuas;
- Não menciona o tipo e quantidade de parafusos a serem utilizados;
- Medidas dos pés;
- Quantidade dos pés;
- Cor dos pés;
- Entregue montado ou desmontado;

Itens 02 e 03: Lixeira e cachepô;

- Os perfis em formato trapézio 87x22mm são exclusivos de uma fabricante, sugerimos colcar “Tabuas modelo trapezio ou retangular” para que assim permita ampla concorrência.
- Os palanques quadrados 90x90mm são exclusivos de uma fabricante, sugerimos colcar “PALANQUES MACIÇOS COM MEDIDAS MINIMAS DE 65X65MM” para que assim permita ampla concorrência.
- Não menciona o diâmetro do cesto;
- Não menciona a altura do cesto;
- Não menciona o material para o fundo da lixeira ;
- Entregar montada ou desmontada?

As informações acima são fundamentais para a compra do produto, sem elas o descritivo fica incompleto e confunde os fornecedores e também o responsável pelo recebimento e conferência na hora da entrega.

Do Direito:

A nova Lei de licitações nº 14.133/21 exige que o descritivo do produto licitado deva ser completo, descrevendo todas as informações relevantes para o processo evitando assim a aquisição de um produto inferior as necessidades do Órgão Licitante ou divergente do projeto pelo município e por sua vez, gerando prejuízos ao mesmo.

Do Pedido:

Isto posto, visando adequar o edital a legislação vigente, evitar prejuízos ao município e auxiliar os fornecedores a cotar o produto certo, sugerimos a complementação do descritivo como segue:

Para o item 01:

Onde-se Lê

BANCO DE JARDIM COM ENCOSTO, PÉ RETO ALTURA 0,70 M LARGURA: 0,50 COMPRIMENTO 1,50M MATERIAL MADEIRA PLÁSTICA.

Leia-se:

Banco de jardim produzido em madeira plástica, possui quatro tabuas maciças, duas no assento e duas no encosto nas cores **MARROM**, medidas mínimas das tabuas: 1490x140x22mm, os quatro cantos superiores de cada tabua são arredondados, as tabuas deveram ter a sua cor uniforme em toda a sua estrutura. A sustentação do banco é feito por três pés injetados em polipropileno, em formato de h, sendo que as duas bases de apoio de cada pé são unidas por uma travessa horizontal e duas em diagonal, formando um V no meio para dar maior resistência aos pés, as bases de apoio dos pés que ficam em contato com o chão possuem 75 mm de largura para poder fixar através de parafusos o banco ao chão, três mão francesas com no mínimo 300mm de comprimento e 5 a 6 mm de espessura em forma de T, que vão em diagonal do pé até a tabua do assento dando maior equilíbrio e resistência a estrutura. A espessura da parede central e interna do pé deve ser de no mínimo 6mm para dar resistência e o peso mínimo do pé é de 1,500kg, cor dos pés: **PRETO**. Medidas mínimas do pé: 730x515x53mm. Medidas mínimas do banco: comprimento mínimo: 1490mm, altura do assento: 380mm, altura total: 730mm; largura mínima da base do assento: 290mm; largura mínima da base do encosto: 340mm. Deverá ser montado com 30 unidades de parafusos pretos, arruelas e porcas, sendo que 27 são de 1/4x1.3/4 e 03 são de 1/4x1. O banco possui peso mínimo de 25kg e suporta no mínimo 400kg de peso. Acompanha Manual de Montagem

Para o item 02:

Onde-se Lê

KIT DE LIXEIRA REDONDA PRODUZIDA EM RÉGUAS DE MADEIRA PLÁSTICA NO FORMATO TRAPÉZIO 87X22 E CORIPÊ O KIT SERÁ COMPATÍVEL DUAS LIXEIRAS COM TAMPA NA COR MARROM E AMARELA LARGURA: 0,32X0,32M ALTURA: 1,0MO SUPORTE SERÁ COMPATÍVEL PARA DUAS LIXEIRAS, PRODUZIDOS EM PALANQUES DE MADEIRA PLÁSTICA NO FORMATO QUADRADO 90X90MM E COR PRETA. DEVE ACOMPANHAR AS TAMPAS DO PALANQUE 90X90MM E ACESSÓRIOS DE MONTAGEM COMO O "T", AMBOS EM PLÁSTICO INJETADO ALTURA: 1,50M, LARGURA: 0,09M E COMPRIMENTO: 0,65M

Leia-se:

Conjunto composto por 2 cestos de lixeiras redondas com tampa basculante: lixeira produzida em madeira plástica maciça ecologicamente correta, alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Cada cesto com medidas internas de 45cm de diâmetro x 50cm de altura com aproximadamente 100 litros. Este cesto deve ser sustentado por 3 palanques maciços de madeira plástica marrom reciclável e ecológico com medidas mínimas de 65x65mm, sendo dois na vertical e um na horizontal formando um H., na base do pé da lixeira é colocada uma tabua de 10x2x30cm na horizontal para equilíbrio e fixação da lixeira ao chão. O fundo do cesto é também produzido com madeira plástica maciça em perfis de 100x13mm. O cesto tábuas maciças medindo 60x13x500mm na cor marrom. Na borda do cesto, para união das tabuas deverá ser fixado um perfil de 60x13mm fazendo toda a circunferência externa do cesto na parte inferior e superior do mesmo. As tampas dos cestos devem ser basculantes e possuem a opção de cores amarela, azul, vermelha, marrom, preta, verde e cinza, com abertura basculante para os dois lados, não permitindo ser abertura frontal para pode manter a boca da lixeira fechada evitando a entrada de animais. A tampa será fixada ao cesto com dobradiça.

Para o item 03:

Onde-se Lê

KIT DE CACHEPÔ REDONDO PRODUZIDO EM RÉGUAS DE MADEIRA PLÁSTICA NO FORMATO TRAPÉZIO 87X22MM E COR IPÊ. LARGURA: 0,32X0,32M ALTURA: 1,0MO KIT SERÁ COMPOSTO UM CACHEPÔ E SEU RESPECTIVO SUPORTE, PRODUZIDOS EM PALANQUES DE MADEIRA

PLÁSTICA NO FORMATO QUADRADO 90X90MM E COR PRETA. DEVE ACOMPANHAR AS TAMPAS DO PALANQUE 90X90MM E ACESSÓRIOS DE MONTAGEM COMO O "T", AMBOS EM PLÁSTICO INJETADO. ALTURA: 1,50M, LARGURA: 0,09M E COMPRIMENTO: 0,65M.

Leia-se:

Cachepô em madeira plástica maciça ecologicamente correta, alta durabilidade, resistente ao sol, maresia, cupins, reciclável e não tóxico. Possui um cesto com medidas internas de 45cm de diâmetro x 50cm de altura com aproximadamente 100 litros este cesto do cachepô deve ser sustentado por 3 palanques maciços de madeira plástica marrom reciclável e ecológico com medidas mínimas de 65x65mm, sendo dois na vertical e um na horizontal formando um H, na base do pé do cachepô é colocada uma tabua de 10x2x30cm na horizontal para equilíbrio e fixação ao chão. O fundo do cesto é também produzido com madeira plástica maciça em perfis de 100x13mm. O cesto possui tábuas maciças medindo 50x10x500mm na cor marrom. Na borda do cesto, para união das tabuas deverá ser fixado um perfil de 50x10mm fazendo toda a circunferência externa do cesto na parte inferior e superior do mesmo.

Além da complementação no descritivo técnico da lixeira e do banco de jardim, sugerimos também a solicitação de documentação técnica pertinente todos estes itens que são fornecidos em MADEIRA PLÁSTICA fabricada através da reciclagem de lixo plástico e, portanto, precisam ter as seguintes qualificações:

- Apresentar na proposta de preços Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão Ambiental, Relatório de ensaio de resistência a flexão da Madeira Plástica segundo a norma ASTM D790-2015 com tensão mínima aplicada de 36Mpa e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica determinando o teor de migração dos metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Desta forma serão evitados diversos problemas de qualidade conforme informações complementares apresentadas acima. Estes produtos servirão para mobiliário urbano, então ficarão sob a ação do tempo (sol, maresia, chuva e etc) e neste caso se não houver a adequação do descritivo sua durabilidade não passara de 1 ano no

tempo, fazendo com que a administração pública tenha que fazer uma nova aquisição ou manutenção e tendo um grande prejuízo com esta compra. Também se trata de uns produtos que se tornarão patrimônio do órgão licitante, então os mesmos não podem ser descartados em tão pouco tempo, com estas pequenas complementações realizadas no descritivo poderá ser solicitada a garantia de 10 anos nos produtos, pois a previsão é durar até 50 anos no tempo.

Por isso, é importante que o ato convocatório da licitação defina claramente critérios de análise dos produtos ofertados, os quais deverão levar em conta fatores de qualidade, durabilidade, funcionalidade, economicidade e desempenho.

Desde-já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para qualquer dúvida que venha a surgir.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

DANIEL CENCI

LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA

Balneário Camboriú – SC, 18 de Junho de 2024.